



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 118/2018

João Pessoa, 20 de abril de 2018.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, ainda, de acordo com o Protocolo N. 5526/2018,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de **1,5 (uma e meia)** diárias, ao Juiz Auxiliar da Corregedoria, **ADRIANO MESQUITA DANTAS** (matrícula n. 101.258.410), em virtude do seu deslocamento no dia **24.04.2018**, desta Capital à cidade de Itabaiana/PB, para realizar as audiências da Vara do Trabalho da referida cidade, no dia **25.04.2018**, conforme **ATO TRT SCR N. 032/2018**.

O deslocamento dar-se-á em dia anterior, em virtude do horário de início e término das audiências.

II - Autorizar, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 23, da RA n. 70/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
no exercício da Presidência